



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 186/2023 TRE-DF/PR/DG/GDG

Alterar a Portaria Presidência nº 152/2023 que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE-DF, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação emanada da Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, e Resolução nº 413, de 23 de agosto de 2021 do Conselho Nacional de Justiça, bem como o contido no PA SEI nº 0010304-09.2020.6.07.8100,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 4º da Portaria Presidência nº 152/2023 para constar:

Art. 4º Fica a servidora Luciana Fernandes Ferreira Linhares responsável pela gestão administrativa da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º grau, sendo substituída, quando necessário, por Maria Aparecida Vilela Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente**, em 14/08/2023, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1458165** e o código CRC **CEB23ABA**.

0010304-09.2020.6.07.8100

1458165v4

Criado por [pedro.sousa](#), versão 4 por [lbitar](#) em 14/08/2023 12:22:19.